



PORTARIA N° 05/2026

Regulamenta adesão no âmbito do Poder Legislativo aos Decretos Municipais n° 3.971/2018 e n° 4.849/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º- A Câmara utilizará da regulamentação do Poder Executivo Municipal no que tange os Decretos Municipais n° 3.971/2018 e n° 4.849/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, em 08 de abril de 2026.

Presidente da Câmara Municipal
Valdecir Kronitzky